



Informativo Fatal - Crianças e Adolescentes Distrito Federal, 2020 *Dados Preliminares*

Data de referência: 15/12/2021

I - Introdução

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990) traz no Livro I, Título I, Art. 2º: "Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade".

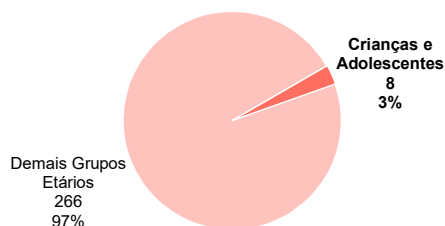
O dia das crianças é comemorado em 12 de outubro no Brasil, em referência à Declaração Universal dos Direitos da Criança, trazendo atenção aos direitos das crianças, como alimentação, amor e educação.

O dia do adolescente é comemorado em 21 de setembro, que coincide com o início da primavera, destacando a importância da saúde integral dos jovens e conscientizando sobre a necessidade de construir vínculo de diálogo em relação aos principais assuntos relevantes a esta fase. A adolescência é a etapa de um indivíduo que marca a transição da infância para a idade adulta, período de mudanças e descobertas.

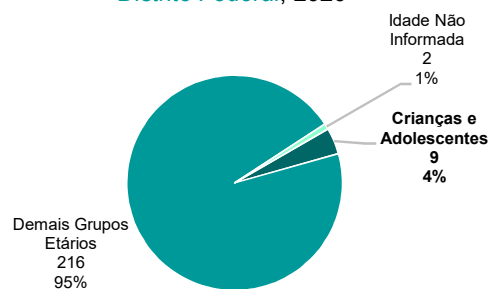
Este estudo faz a comparação de informações de crianças e adolescentes vítimas fatais de acidente de trânsito de 2019 e 2020. Consideramos crianças a faixa etária até 11 anos e adolescentes de 12 a 17 anos.

II - Dados Gerais

1 - Vítimas Fatais, por Grupo Etário
Distrito Federal, 2019



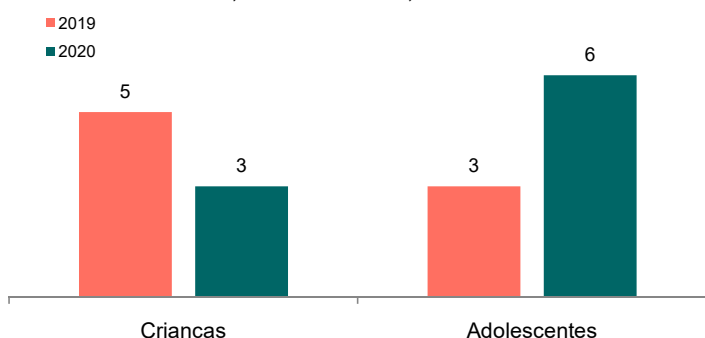
2 - Vítimas Fatais, por Grupo Etário
Distrito Federal, 2020



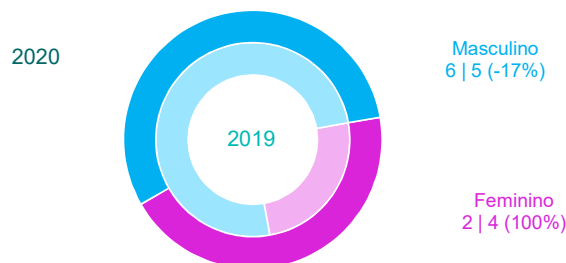
Nos gráficos acima, observamos que a quantidade de vítimas fatais pertencentes ao grupo etário Crianças e Adolescentes aumentou 13% de 2019 para 2020. (Gráficos 1 e 2)

III - Vítimas Fatais Crianças e Adolescentes

3 - Crianças e Adolescentes Fatais, por Grupo Etário, Distrito Federal, 2019 - 2020



4 - Crianças e Adolescentes Fatais, por Sexo, Distrito Federal, 2019 - 2020



O grupo etário de Crianças apresentou redução de 40% na quantidade de vítimas fatais de 2019 para 2020. Adolescentes fatais tiveram aumento de 100% na quantidade de vítimas fatais entre os anos. (Gráfico 3)

O sexo masculino foi predominante nos dois períodos, tendo reduzido em 17% na quantidade de vítimas fatais crianças e adolescentes de 2019 para 2020. (Gráfico 4)

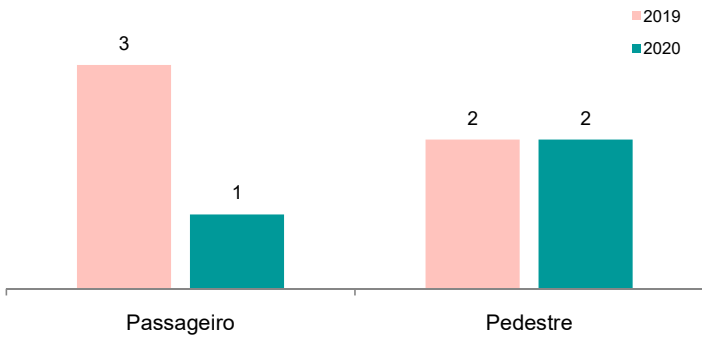
Dados Preliminares

Fonte: GDF/SSP/DETRAN/DG/GEREST Elaboração: Tech Solutions

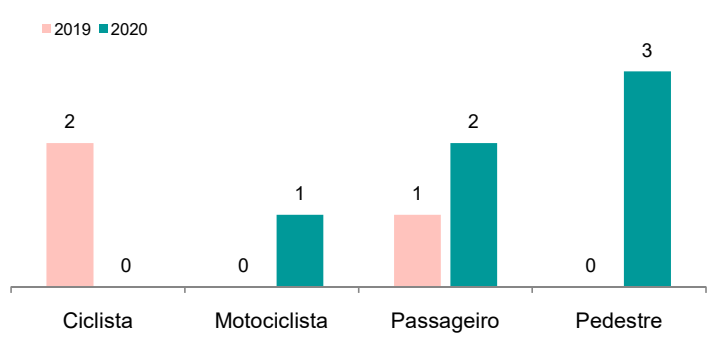
Nota: São incluídos os acidentes fatais com óbito até 30 dias após a data do fato.

Nota 2: Os acidentes fatais de março a dezembro de 2020 foram coletados por meio do Sistema de Gestão de Ocorrências da SSP.

5 - Crianças Fatais, por Envolvimento
Distrito Federal, 2019 - 2020



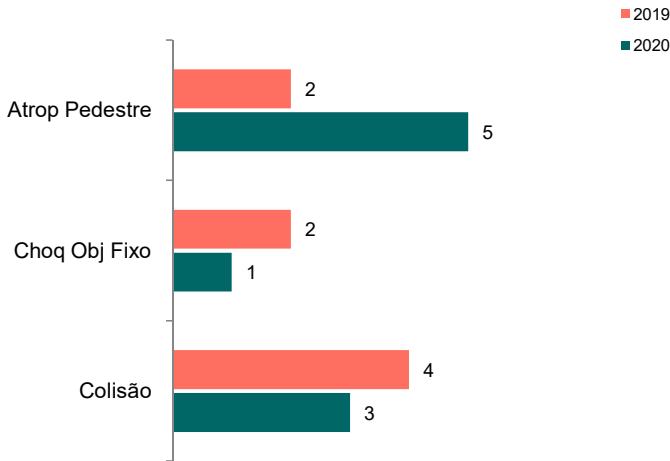
6 - Adolescentes Fatais, por Envolvimento
Distrito Federal, 2019 - 2020



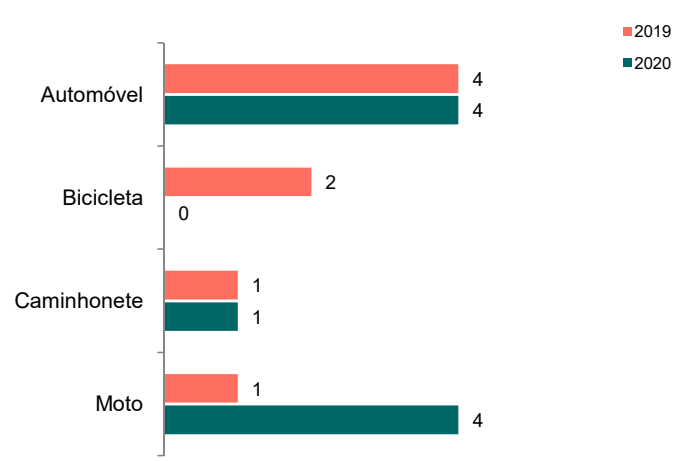
Entre as crianças fatais, pedestres foram mais frequentes em 2020, e teve a mesma quantidade de pedestres fatais crianças do ano anterior. Passageiros apresentaram redução de 67% quando comparamos 2019 com 2020. (Gráfico 5)

Quanto aos adolescentes fatais, pedestres também foram mais frequentes em 2020 e não teve nenhum caso no ano anterior. Observamos ainda um motociclista fatal adolescente em 2020, ou seja, condutor não habilitado. (Gráfico 6)

7 - Crianças e Adolescentes Fatais, por Natureza, Distrito Federal, 2019 - 2020



8 - Crianças e Adolescentes Fatais, por Veículo, Distrito Federal, 2019 - 2020



Atropelamento de pedestre foi predominante em 2020, com aumento de 150% em relação à quantidade de crianças e adolescentes fatais em 2019. Colisão teve redução de 25% das crianças e adolescentes fatais entre os anos. (Gráfico 7)

Em 2020, automóveis e motos foram os veículos mais relacionados às crianças e adolescentes fatais em 2020, sendo que automóveis teve a mesma quantidade do ano anterior e moto apresentou aumento de 300% quando comparamos os anos de 2019 e 2020. (Gráfico 8)

9 - Crianças e Adolescentes Fatais por dia da semana e faixa horária
Distrito Federal, 2019 - 2020

Ano	2019					Total	2020					Total
	00:00 - 05:59	06:00 - 11:59	12:00 - 17:59	18:00 - 23:59	Total		00:00 - 05:59	06:00 - 11:59	12:00 - 17:59	18:00 - 23:59	Total	
Seg	-	2	-	-	2	Seg	-	-	-	-	0	
Ter	-	-	1	1	2	Ter	-	-	-	-	0	
Qua	-	-	-	-	0	Qua	-	-	-	2	2	
Qui	-	1	-	-	1	Qui	-	1	-	1	2	
Sex	-	-	-	-	0	Sex	-	-	1	-	1	
Sab	-	1	-	-	1	Sab	-	1	-	1	2	
Dom	-	1	-	1	2	Dom	1	-	-	1	2	
Total	0	5	1	2	8	Total	1	2	1	5	9	

Sobre o dia da semana que ocorreu o acidente, o fim de semana (sábado e domingo) somou 4 crianças e adolescentes fatais em 2020, representando 44%. (Tabela 9)

O período da noite apresentou 5 crianças e adolescentes fatais (56%), sendo que 2 sofreram o acidente na quarta-feira à noite. (Tabela 9)

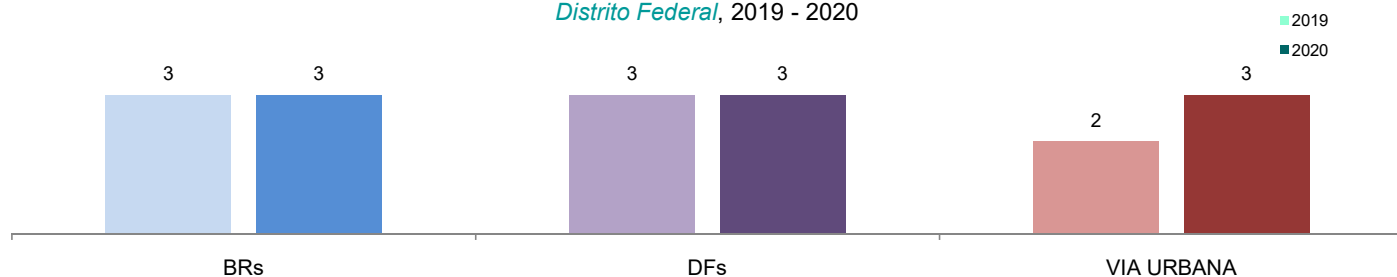
Dados Preliminares

Fonte: GDF/SSP/DETRAN/DG/GEREST Elaboração: Tech Solutions

Nota: São incluídos os acidentes fatais com óbito até 30 dias após a data do fato.

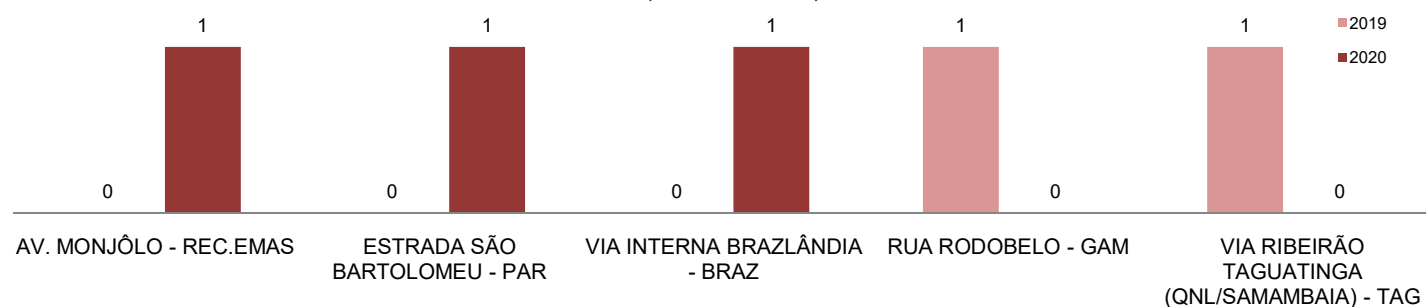
Nota 2: Os acidentes fatais de março a dezembro de 2020 foram coletados por meio do Sistema de Gestão de Ocorrências da SSP.

10 - **Crianças e Adolescentes Fatais**, por Jurisdição
Distrito Federal, 2019 - 2020



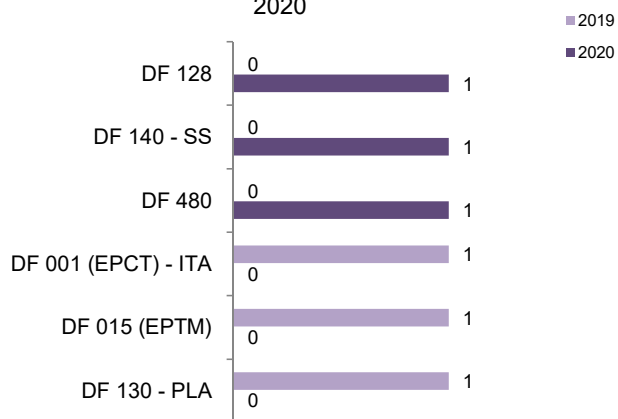
Em relação ao local do acidente das crianças e adolescentes fatais em 2020, 6 aconteceram em rodovias, onde 3 foram em rodovias distritais (DFs) e 3 em rodovias federais (BRs). As vias urbanas tiveram aumento de 50% na quantidade de crianças e adolescentes fatais em 2020 quando comparado a 2019. (Gráfico 10)

11 - **Crianças e Adolescentes Fatais**, por via
Distrito Federal, Vias Urbanas, 2019 - 2020



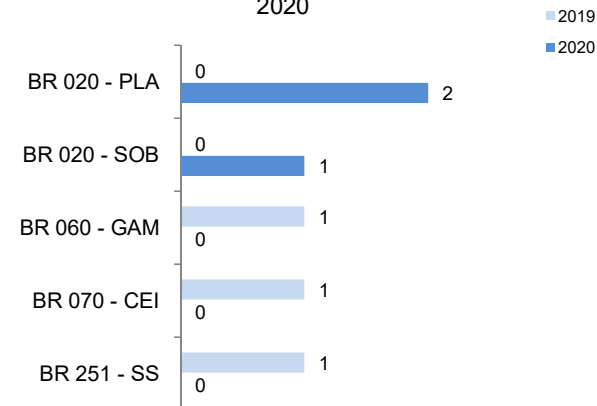
Entre as vias urbanas, as crianças e adolescentes fatais de 2020 sofreram o acidente em Brazlândia, no Paranoá e no Recanto das Emas. (Gráfico 11)

12 - **Crianças e Adolescentes Fatais**, por via
Distrito Federal, Rodovias Distritais (DFs), 2019 - 2020



Nas rodovias distritais (DFs), as vias onde as 3 crianças e adolescentes fatais sofreram o acidente em 2020 foram a DF 128, DF 140 em São Sebastião e DF 480. (Gráfico 12)

13 - **Crianças e Adolescentes Fatais**, por via
Distrito Federal, Rodovias Federais (BRs), 2019 - 2020



As 3 crianças e adolescentes fatais em rodovias federais (BRs) sofreram o acidente na BR 020, sendo 2 em Planaltina e 1 em Sobradinho. (Gráfico 13)

Dados Preliminares

Fonte: GDF/SSP/DETRAN/DG/GEREST Elaboração: Tech Solutions

Nota: São incluídos os acidentes fatais com óbito até 30 dias após a data do fato.

Nota 2: Os acidentes fatais de março a dezembro de 2020 foram coletados por meio do Sistema de Gestão de Ocorrências da SSP.